



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ADM: 2017 a 2020**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2018**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais para atuação no programa Criança Feliz (PCF), instituída nos termos do Decreto nº 008/2018, de 21 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 001/2018 conforme segue:

***Onde se lê:***

6.2 A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

**c) A SEGUNDA ETAPA**, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Assistência Social, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1 (uma) pergunta geral e 3 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5 (cinco) pontos perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. Sendo quantificado através do item 3 do Anexo I.

***Leia-se:***

6.2 A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

**c) A SEGUNDA ETAPA**, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ADM: 2017 a 2020**

Secretaria de Assistência Social, onde participarão os candidatos *classificados na etapa anterior*, onde será composta por 1 (uma) pergunta geral e 3 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5 (cinco) pontos perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

1. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.
2. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação;
3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo para Visitadores do “Programa Criança Feliz”.

Tocantinópolis/TO, 05 de fevereiro de 2018.

**Daniel Gomes Barbosa**  
Presidente da Comissão Processo Seletivo para  
Visitadores do Programa Criança Feliz